CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 244/2001

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Corporação dos Bandeirantes, sediada à Rua Ucrânia, 219 - Bairro Industrial neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 03 de maio de 2.001

Varley Cândido de Assis
Vice-Presidente

Aprovado em única votações
por unanimidade.
Em, 01/06/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA